

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

**CONDSEF** – Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

**CSPB** – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar – PCCTM, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 2 de agosto de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, a seguir, contempla servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

**Para os cargos de Nível Superior:**

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- Manutenção da tabela atual com 20 padrões; e
- Aumento da proporção do VB na remuneração:
  - De: aprox. 45% VB / 55% GD → Para: 70% VB / 30% GD.

**Para os cargos de Nível Intermediário:**

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II;
- Manutenção da tabela atual com 20 padrões; e
- Aumento da proporção do VB na remuneração:
  - De: aprox. 58% VB / 42% GD → Para: 70% VB / 30% GD.

**Para os cargos de Nível Auxiliar:**

- Reajuste de 9% em janeiro/2025 e de 5% em abril/2026, conforme Anexo III.

**Sobre outras demandas da categoria:**

- *Enquadramento dos servidores que foram incluídos na CTM com mudança de denominação dos cargos atuais para Técnico em Tecnologia Militar – NS/NI/NA e dos cargos do PGPE lotados nos órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica:*
  - Os cargos possuem natureza, atribuições, competências, requisitos de ingresso e nível de complexidade diferentes, fatos que impedem a mudança da denominação pretendida de forma ampla.
- *Extensão da GQ - Gratificação por Qualificação para os servidores civis de nível auxiliar incluídos no PCCTM, lotados em órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica:*

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- O cargo de nível auxiliar está em extinção. Não há que se falar em criação de parcelas remuneratórias nessa condição, sobretudo Gratificação de Qualificação, cuja finalidade é estimular o servidor ativo a se qualificar para melhor desempenhar suas atividades.
- *Extensão da GQ - Gratificação por Qualificação e RT - Retribuição por Titulação para os servidores civis do PGPE (NI e NA), lotados em órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica ou criação de uma gratificação específica em um plano especial de cargos:*
  - Os servidores do PGPE já tiveram acordo firmado.

Além dessa proposta, importante destacar que os servidores do Poder Executivo federal tiveram um reajuste de **9% em 2023** e, em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 – R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Carreira de Tecnologia Militar e demais cargos de Nível Superior – NS:

JANEIRO/2025

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
			100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			( ** )				Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
	A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)	
Especial	V	9.516,88	4.078,00	2.008,09	3.910,42	8.361,14	13.594,88	15.602,97	17.505,30	21.956,02
	IV	9.058,78	3.882,00	1.919,27	3.737,39	7.991,17	12.940,78	14.860,05	16.678,17	20.931,95
	III	8.664,07	3.713,00	1.834,34	3.571,93	7.637,69	12.377,07	14.211,41	15.949,00	20.014,76
	II	8.319,92	3.566,00	1.731,14	3.371,75	7.208,41	11.885,92	13.617,06	15.257,66	19.094,33
	I	8.077,02	3.462,00	1.679,80	3.271,74	6.994,73	11.539,02	13.218,82	14.810,76	18.533,75
C	V	7.693,15	3.297,00	1.629,95	3.174,64	6.787,41	10.990,15	12.620,10	14.164,79	17.777,56
	IV	7.475,57	3.204,00	1.581,69	3.080,51	6.586,15	10.679,57	12.261,26	13.760,08	17.265,71
	III	7.267,54	3.115,00	1.534,84	2.989,14	6.390,92	10.382,54	11.917,38	13.371,68	16.773,46
	II	7.064,09	3.027,00	1.489,36	2.900,45	6.201,43	10.091,09	11.580,45	12.991,55	16.292,52
	I	6.781,13	2.906,00	1.405,67	2.737,80	5.852,85	9.687,13	11.092,80	12.424,92	15.539,98
B	V	6.459,89	2.768,00	1.363,97	2.656,62	5.679,41	9.227,89	10.591,86	11.884,51	14.907,30
	IV	6.270,91	2.688,00	1.323,51	2.577,84	5.510,98	8.958,91	10.282,43	11.536,75	14.469,90
	III	6.089,08	2.609,00	1.284,25	2.501,41	5.347,57	8.698,08	9.982,33	11.199,49	14.045,65
	II	5.911,70	2.533,00	1.246,15	2.427,26	5.189,04	8.444,70	9.690,85	10.871,96	13.633,74
	I	5.738,82	2.460,00	1.209,20	2.355,22	5.035,26	8.198,82	9.408,01	10.554,03	13.234,07
A	V	5.615,16	2.406,00	1.183,22	2.305,01	4.927,24	8.021,16	9.204,39	10.326,17	12.948,41
	IV	5.557,66	2.382,00	1.169,09	2.277,43	4.868,39	7.939,66	9.108,75	10.217,09	12.808,05
	III	5.494,80	2.355,00	1.155,14	2.250,22	4.810,33	7.849,80	9.004,94	10.100,02	12.660,14
	II	5.432,98	2.328,00	1.141,38	2.223,26	4.752,95	7.760,98	8.902,36	9.984,24	12.513,93
	I	5.371,18	2.302,00	1.127,83	2.196,67	4.696,24	7.673,18	8.801,00	9.869,84	12.369,41

ABRIL/2026

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
			100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			( ** )				Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
	A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)	
Especial	V	9.804,32	4.201,00	2.008,77	3.912,49	8.427,56	14.005,32	16.014,09	17.917,81	22.432,88
	IV	9.354,85	4.009,00	1.916,77	3.733,29	8.041,56	13.363,85	15.280,62	17.097,14	21.405,41
	III	8.926,77	3.825,00	1.828,98	3.562,30	7.673,25	12.751,77	14.580,75	16.314,07	20.425,02
	II	8.662,56	3.602,00	1.722,32	3.354,56	7.225,75	12.264,56	13.986,88	15.619,12	19.490,31
	I	8.406,17	3.496,00	1.671,34	3.255,27	7.011,89	11.902,17	13.573,51	15.157,44	18.914,06
C	V	7.915,41	3.392,00	1.621,87	3.158,92	6.804,36	11.307,41	12.929,28	14.466,33	18.111,77
	IV	7.680,74	3.292,00	1.573,87	3.065,43	6.602,97	10.972,74	12.546,61	14.038,17	17.575,71
	III	7.453,97	3.194,00	1.527,29	2.974,70	6.407,54	10.647,97	12.175,26	13.622,67	17.055,51
	II	7.232,82	3.100,00	1.482,08	2.886,66	6.217,89	10.332,82	11.814,90	13.219,48	16.550,71
	I	7.018,75	2.919,00	1.395,65	2.718,31	5.855,27	9.937,75	11.333,40	12.656,06	15.793,02
B	V	6.608,99	2.833,00	1.354,34	2.637,86	5.681,97	9.441,99	10.796,33	12.079,85	15.123,96
	IV	6.413,53	2.749,00	1.314,26	2.559,78	5.513,80	9.162,53	10.476,79	11.722,31	14.676,33
	III	6.224,34	2.667,00	1.275,36	2.484,02	5.350,61	8.891,34	10.166,70	11.375,36	14.241,95
	II	6.040,19	2.588,00	1.237,61	2.410,50	5.192,25	8.628,19	9.865,80	11.038,69	13.820,44
	I	5.860,81	2.512,00	1.200,98	2.339,16	5.038,57	8.372,81	9.573,79	10.711,97	13.411,38
A	V	5.745,84	2.462,00	1.177,32	2.293,06	4.939,29	8.207,84	9.385,16	10.500,90	13.147,13
	IV	5.688,57	2.438,00	1.165,66	2.270,36	4.890,39	8.126,57	9.292,23	10.396,93	13.016,96
	III	5.632,11	2.414,00	1.154,12	2.247,88	4.841,97	8.046,11	9.200,23	10.293,99	12.888,08
	II	5.576,45	2.390,00	1.142,69	2.225,63	4.794,03	7.966,45	9.109,14	10.192,08	12.760,48
	I	5.521,57	2.366,00	1.131,38	2.203,59	4.746,56	7.887,57	9.018,95	10.091,16	12.634,13

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**ANEXO II**

**Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar e demais cargos de Nível Intermediário – NI:**

**JANEIRO/2025**

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM			GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			
			100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
			(**)				Sem GQ	GQ - I	GQ - II	GQ - III		
	A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)			
Especial	V	4.409,29	2.374,00	1.408,38	2.199,02	3.837,42	<b>6.783,29</b>	<b>8.191,67</b>	<b>8.982,31</b>	<b>10.620,71</b>		
	IV	4.265,70	2.297,00	1.361,03	2.135,82	3.776,65	<b>6.562,70</b>	<b>7.923,74</b>	<b>8.698,52</b>	<b>10.339,36</b>		
	III	4.127,59	2.222,00	1.315,37	2.064,02	3.716,87	<b>6.349,59</b>	<b>7.664,96</b>	<b>8.413,61</b>	<b>10.066,46</b>		
	II	4.012,74	2.161,00	1.259,42	1.976,32	3.606,82	<b>6.173,74</b>	<b>7.433,16</b>	<b>8.150,06</b>	<b>9.780,56</b>		
	I	3.928,10	2.115,00	1.231,38	1.932,18	3.549,71	<b>6.043,10</b>	<b>7.274,48</b>	<b>7.975,29</b>	<b>9.592,81</b>		
C	V	3.789,76	2.041,00	1.203,89	1.889,05	3.493,54	<b>5.830,76</b>	<b>7.034,65</b>	<b>7.719,81</b>	<b>9.324,30</b>		
	IV	3.709,29	1.998,00	1.177,11	1.846,90	3.438,18	<b>5.707,29</b>	<b>6.884,41</b>	<b>7.554,20</b>	<b>9.145,47</b>		
	III	3.631,26	1.955,00	1.150,86	1.805,72	3.383,73	<b>5.586,26</b>	<b>6.737,12</b>	<b>7.391,98</b>	<b>8.969,99</b>		
	II	3.553,99	1.914,00	1.125,12	1.765,50	3.330,21	<b>5.467,99</b>	<b>6.593,11</b>	<b>7.233,49</b>	<b>8.798,20</b>		
	I	3.455,41	1.861,00	1.077,16	1.690,52	3.231,58	<b>5.316,41</b>	<b>6.393,58</b>	<b>7.006,93</b>	<b>8.548,00</b>		
B	V	3.335,98	1.797,00	1.053,08	1.652,75	3.180,41	<b>5.132,98</b>	<b>6.186,07</b>	<b>6.785,73</b>	<b>8.313,39</b>		
	IV	3.265,42	1.759,00	1.029,66	1.615,87	3.130,11	<b>5.024,42</b>	<b>6.054,07</b>	<b>6.640,29</b>	<b>8.154,53</b>		
	III	3.197,08	1.721,00	1.006,68	1.579,86	3.080,56	<b>4.918,08</b>	<b>5.924,76</b>	<b>6.497,94</b>	<b>7.998,63</b>		
	II	3.128,91	1.685,00	984,16	1.544,70	3.031,73	<b>4.813,91</b>	<b>5.798,07</b>	<b>6.358,61</b>	<b>7.845,64</b>		
	I	3.063,23	1.649,00	962,26	1.510,23	2.983,77	<b>4.712,23</b>	<b>5.674,49</b>	<b>6.222,46</b>	<b>7.696,00</b>		
A	V	2.976,38	1.603,00	933,51	1.465,26	2.921,36	<b>4.579,38</b>	<b>5.512,89</b>	<b>6.044,65</b>	<b>7.500,75</b>		
	IV	2.933,22	1.579,00	918,85	1.442,16	2.887,97	<b>4.512,22</b>	<b>5.431,07</b>	<b>5.954,38</b>	<b>7.400,19</b>		
	III	2.890,25	1.556,00	904,36	1.419,33	2.854,92	<b>4.446,25</b>	<b>5.350,61</b>	<b>5.865,58</b>	<b>7.301,16</b>		
	II	2.848,08	1.533,00	890,05	1.396,93	2.822,21	<b>4.381,08</b>	<b>5.271,13</b>	<b>5.778,00</b>	<b>7.203,29</b>		
	I	2.805,98	1.511,00	875,90	1.374,78	2.789,85	<b>4.316,98</b>	<b>5.192,89</b>	<b>5.691,77</b>	<b>7.106,83</b>		

**ABRIL/2026**

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM			GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			
			100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
			(**)				Sem GQ	GQ - I	GQ - II	GQ - III		
	A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)			
Especial	V	4.903,98	2.100,00	1.470,00	2.240,00	3.850,00	<b>7.003,98</b>	<b>8.473,98</b>	<b>9.243,98</b>	<b>10.853,98</b>		
	IV	4.735,04	2.027,00	1.419,22	2.174,59	3.793,10	<b>6.762,04</b>	<b>8.181,26</b>	<b>8.936,63</b>	<b>10.555,14</b>		
	III	4.571,46	1.957,00	1.370,20	2.099,47	3.737,05	<b>6.528,46</b>	<b>7.898,66</b>	<b>8.627,93</b>	<b>10.265,51</b>		
	II	4.468,68	1.872,00	1.310,56	2.008,09	3.627,41	<b>6.340,68</b>	<b>7.651,24</b>	<b>8.348,77</b>	<b>9.968,09</b>		
	I	4.370,15	1.831,00	1.281,72	1.963,91	3.573,80	<b>6.201,15</b>	<b>7.482,87</b>	<b>8.165,06</b>	<b>9.774,95</b>		
C	V	4.177,96	1.791,00	1.253,52	1.920,69	3.520,99	<b>5.968,96</b>	<b>7.222,48</b>	<b>7.889,65</b>	<b>9.489,95</b>		
	IV	4.086,61	1.751,00	1.225,93	1.878,43	3.468,95	<b>5.837,61</b>	<b>7.063,54</b>	<b>7.716,04</b>	<b>9.306,56</b>		
	III	3.996,15	1.713,00	1.198,96	1.837,09	3.417,69	<b>5.709,15</b>	<b>6.908,11</b>	<b>7.546,24</b>	<b>9.126,84</b>		
	II	3.908,52	1.675,00	1.172,57	1.796,67	3.367,18	<b>5.583,52</b>	<b>6.756,09</b>	<b>7.380,19</b>	<b>8.950,70</b>		
	I	3.820,65	1.602,00	1.121,54	1.718,46	3.268,39	<b>5.422,65</b>	<b>6.544,19</b>	<b>7.141,11</b>	<b>8.691,04</b>		
B	V	3.656,12	1.567,00	1.096,86	1.680,65	3.220,09	<b>5.223,12</b>	<b>6.319,98</b>	<b>6.903,77</b>	<b>8.443,21</b>		
	IV	3.576,19	1.532,00	1.072,72	1.643,67	3.172,50	<b>5.108,19</b>	<b>6.180,91</b>	<b>6.751,86</b>	<b>8.280,69</b>		
	III	3.496,78	1.499,00	1.049,12	1.607,50	3.125,62	<b>4.995,78</b>	<b>6.044,90</b>	<b>6.603,28</b>	<b>8.121,40</b>		
	II	3.419,85	1.466,00	1.026,03	1.572,13	3.079,43	<b>4.885,85</b>	<b>5.911,88</b>	<b>6.457,98</b>	<b>7.965,28</b>		
	I	3.344,34	1.434,00	1.003,45	1.537,53	3.033,92	<b>4.778,34</b>	<b>5.781,79</b>	<b>6.315,87</b>	<b>7.812,26</b>		
A	V	3.247,15	1.391,00	974,01	1.492,42	2.974,14	<b>4.638,15</b>	<b>5.612,16</b>	<b>6.130,57</b>	<b>7.612,29</b>		
	IV	3.198,61	1.371,00	959,62	1.470,37	2.944,69	<b>4.569,61</b>	<b>5.529,23</b>	<b>6.039,98</b>	<b>7.514,30</b>		
	III	3.151,08	1.351,00	945,44	1.448,64	2.915,54	<b>4.502,08</b>	<b>5.447,52</b>	<b>5.950,72</b>	<b>7.417,62</b>		
	II	3.104,55	1.331,00	931,47	1.427,23	2.886,67	<b>4.435,55</b>	<b>5.367,02</b>	<b>5.862,78</b>	<b>7.322,22</b>		
	I	3.059,00	1.311,00	917,70	1.406,14	2.858,09	<b>4.370,00</b>	<b>5.287,70</b>	<b>5.776,14</b>	<b>7.228,09</b>		

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO III

Cargos de Nível Auxiliar – NA:

JANEIRO/2025

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM		ATIVO
			100 pts.	( ** )	
		A	C	E=(A+C)	
	III	2.666,06	1.549,00	<b>4.215,06</b>	
ESPECIAL	II	2.639,52	1.533,00	<b>4.172,52</b>	
	I	2.613,19	1.518,00	<b>4.131,19</b>	

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATEM		ATIVO
			100 pts.	( ** )	
		A	C	E=(A+C)	
	III	2.799,37	1.626,00	<b>4.425,37</b>	
ESPECIAL	II	2.771,50	1.610,00	<b>4.381,50</b>	
	I	2.743,85	1.594,00	<b>4.337,85</b>	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**ANEXO IV – REAJUSTE ACUMULADO 2023/2026**

Cargo/Carreira		REAJUSTE - 2023 - 2026			ATIVO (2023- 2026)	
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024	% Acum.
					Aux-Alim	
Nível Superior*	Final	9,00%	15,25%	25,62%	1,80%	27,88%
	Inicial	9,00%	16,16%	26,61%	2,50%	29,78%
Nível Intermediário*	Final	9,00%	16,91%	27,43%	7,60%	37,12%
	Inicial	9,00%	12,37%	22,48%	4,60%	28,12%
Nível Auxiliar	Final	9,00%	14,44%	24,74%	7,60%	34,22%
	Inicial	9,00%	14,44%	24,74%	7,60%	34,22%

\*Doutor/GQ III